



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 006/2023.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

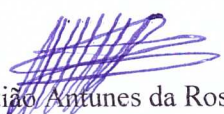
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Eliane de Moura Bressan, ocupante do cargo de Agente Operacional, a contar de 10 de julho de 2023, 10 (dez) dias de férias referentes ao período aquisitivo adimplido em 07/05/2022 à 06/05/2023, com abono pecuniário de 10 dias conforme Art. 104 da Lei Municipal nº1.997/2006, de 05 de setembro de 2006.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 30 de junho de 2023.


Sebastião Antunes da Rosa
Presidente


Roberto Back
1º Secretário